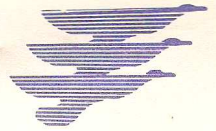




Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



M E N S A G E M Nº 019 DE 22 DE Novembro DE 1.988.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Aprovado em Sessão de 28/11/88
Unanidade
Carolino

PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

334 Livro 05, Folha 25, 11/88

Horas 8:00h

Carolino
Funcionário

Anexo, estamos encaminhando para apreciação dos Senhores o Projeto de Lei que prevê a autorização desta casa para o Executivo efetivar uma permuta com os imóveis ali mencionados.

O caso é de indenização pela ocupação do lote de nº 01 da Quadra nº 18 "E" do loteamento Pitaluga com a construção da Avenida Ana Lira, no Córrego Moijolo. No entanto, em composição amigável com a proprietária do lote ocupado, ficou decidido e aceito por ela a permuta dos imóveis ali descritos, como ressarcimento de seus prejuízos causados por àquela obra pública.

Assim, entendemos justa a medida e, caso receba autorização dessa casa, concluiremos a transação desobrigando-se à Municipalidade por mais esse encargo.

Sem mais

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-Mt, 22 de Novembro de 1.988.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



PROJETO DE LEI Nº 19 DE 22 DE Novembro DE 1988

PROCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
334 Livro 03 Folha 55 Data 25/11/88
Horas 8:00
W. Sado
Funcionário

Dispõe sobre a permuta dos imóveis por propriedade que menciona.
Aprovado por 28/11/88
Sessão de W. Sado

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza do a transferir em PERMUTA o lote nº 12 (doze) da quadra 07 (sete) do loteamento "SENA MARQUES" de propriedade desta Municipalidade , pelo lote nº 01 (hum) da quadra nº 18 "E" do loteamento "JARDIM PITALUGA" de propriedade do Sra. VANDERLIRA BARBOSA DA SILVA, devidamente matriculado sob o nº 15.421 no R.I. desta Comarca com as ca racterística e confrontações constantes da transcrição acima mencio nado.

Art. 2º - A permuta em questão tem por fina lidade suprir o pagamento de indenização em que ficou sujeito à Mu nicipalidade pela ocupação do lote da 2ª permutante com a constru ção da Avenida Ana Lira, no Córrego Monjolo.

Art. 3º - A permuta é pura e simples e cada parte arcará com as despesas de transferências dos imóveis permuta dos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-Mt., 22 de Novembro de 1.988.

Carolino Gomes dos Santos
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aos 25 dias 25 do mês de Novembro de
19 88 foram me entregues estes autos.
Em Urubato

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que Luís de Hei
fei protocolado sob o nº 334
de 25. 55.
Em 25, 11 / 19 88 em Urubato

Aos 25 dias de Novembro de 19 88
fui remessa destes autos ao Juiz de Paz
da Câmara Municipal
de Urubato

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

24

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 019/88

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>João J. Souza</i>		X	
Juarez da Silva Guedes			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lindomar Alves Câmara			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Pereira Gonçalves		Aus.	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		Aus.	

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 28/11/88
 Presidente: *Wanderlei Farias Santos*

Obs: *Parcer da D. E. J. Deolinda e out
 a substituição do vereador João J. Souza
 pelo vereador João J. Souza*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto nº 019/88

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>João Souza</i>		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>Proo.</i>	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		<i>Proo.</i>	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		<i>Proo.</i>	

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 27/11/88

Obs.: Fazer o Domingo de Escravos e
 Fazer a reunião substituído o vereador
 Juarez da Silva Guedes, o vereador João David
 do de Souza, proo, ou o membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

6

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 019/88

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>João Jo. Souza</i>		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		<i>Av.</i>	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		<i>Av.</i>	

Aprovado por unanimidade em Sessão de 22/05/88

Obs.: *Messias*